



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 048, de 07 de dezembro de 1989.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR À
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E MEIO
AMBIENTE UMA ÁREA DE TERRAS.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a doar à Secretaria Estadual da Saúde e Meio Ambiente uma área de terras de quinhentos metros quadrados (500m²), medindo vinte metros (20m) de frente por vinte e cinco metros (25m) de frente a fundos, pertencendo ao patrimônio municipal, e localizada à Rua 25 de Julho, para a construção de um prédio, destinado a uma Unidade Sanitária (Posto de Saúde).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 07 de dezembro de 1989.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ
Prefeito Municipal